

ANEXO 8: RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA FINCEIRA E PROCEDIMENTAL AO EXERCICIO DE 2013

Nº	Descrição	Recomendação	Ponto de Situação
1	Reconciliação bancária incorrectamente preparada	Recomendamos que todos os itens pendentes estejam devidamente reflectidos nas reconciliações bancárias .	Imediatamente Corrigida
2	Reconciliação bancária preparada tardiamente	Recomendamos que as reconciliações bancárias sejam preparadas dentro do prazo previsto no Manual de Procedimentos, para permitir que os pendentes sejam resolvidos em tempo oportuno.	Imediatamente Corrigido
3	Falta de preparação de reconciliações bancárias das contas mantidas no Tesouro	Recomendamos que as reconciliações bancárias sejam preparadas numa base mensal e documentadas. As reconciliações bancárias devem ser assinadas pelo funcionário que preparou e pelo gestor que efectuou a revisão, como prova de que o trabalho foi devidamente efectuado.	Regularizado
4	Falta de visto do Tribunal Administrativo (TA)	Recomendamos que a Direcção assegure o cumprimento do preconizado na legislação aplicável no que tange à contratação de empreitada de obras públicas, fornecimento de bens e prestação de serviços.	Imediatamente Corrigida
5	Falta de procedimentos adequados na verificação física do imobilizado	Recomendamos que a verificação física dos activos fixos seja feita com o devido rigor.	Correcção em curso
6	Falta de procedimentos adequados na movimentação (entradas e saídas) de activos em armazém	Sugerimos que sejam reforçados os controlos internos existentes ao nível dos activos do armazém de tal modo que existam canhotos de guias de entrada e de saída em armazém, enumeradas sequencialmente. As guias de saída devem ser assinadas por, pelo menos, duas pessoas, sendo uma delas o que recebe.	Recomendação implementada
7	Pagamento do valor do contrato sem respectiva contraprestação do serviço	Recomendamos que se cumpra com o disposto no Decreto 15/2010 relativamente à aquisição de bens e serviços e posteriores pagamentos.	Regularizado

8	Pagamento tardio de impostos	Recomendamos que se cumpram os prazos de pagamento definidos para o efeito, até dia 10 do mês seguinte.	Regularizado
9	Falta de evidência de envio de contratos de trabalhadores para o Tribunal Administrativo (TA)	Recomendamos que a Direcção assegure que os processos individuais dos funcionários estejam sempre completos. Todos processos enviados ao Tribunal Administrativo devem estar suportados por evidências de envio.	Corrigido
10	Candidatos previamente excluídos contratados sem aval do júri	Recomendamos que, no futuro, o júri previamente aprovado para o processo de recrutamento e selecção de novos trabalhadores seja envolvido em todas as fases de contratação.	Recomendação Aceite
11	Diferença não reconciliada no saldo de fecho	Recomendamos que os gestores façam um acompanhamento mais rigoroso sobre as diferenças não reconciliadas. Recomendamos também que a reconciliação do saldo de fecho seja efectuada numa base mensal.	Corrigido
12	Contratos de trabalho sem visto do Tribunal Administrativo	Recomendamos que o CEDSIF envie esforços junto ao Tribunal Administrativo no sentido de obter os contratos com os devidos vistos.	Processo em curso
13	Sobreavaliação das taxas de câmbio das despesas em moeda estrangeira	Recomendamos que se faça a regularização desta situação. Os serviços de contabilidade deverão utilizar a taxa média do mês ou alternativamente a taxa de câmbio do último dia do mês.	Não da responsabilidade do CEDSIF